

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Resolução nº 012 de 21 de julho de 2015.

ÂNGELO CHEQUER, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar "*ad referendum*" a presente resolução que trata sobre a alteração da Resolução nº 012 de 21 de julho de 2015.

Artigo 2º - Alterar o parágrafo único do art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Parágrafo único - A gratificação será concedida aos funcionários do CISAB Zona da Mata que, sem prejuízo das funções de seu cargo de origem, exercer as funções de membro de Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro ou membro da equipe de apoio, conforme atribuições previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

Artigo 4º - Permanecem em vigor as demais disposições não modificadas por essa resolução.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, mas deverá ser referendada na próxima Assembleia Geral, sob pena de perda de validade e eficácia;

Artigo 6º - A aprovação "*ad referendum*" se justifica em razão da urgência da matéria e a impossibilidade de se realizar Assembleia Geral em virtude da pandemia do vírus COVID-19, inclusive diante do Decreto de Emergência 5.430/2020 do Município de Viçosa.

Viçosa-MG, 06 de março de 2020.



ÂNGELO CHEQUER
Presidente do CISAB Zona da Mata